



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1696

PROJETO DE LEI Nº 26/87

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Seção de Contabilidade, do Departamento de Finanças, um crédito na importância de Cz\$ 35.551.000,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:

SEC. E CORPO LEGISLATIVO

01.01	3120	01010012.001	- Material de Consumo.Cz\$	30.000,00
01.01	3132	01010012.001	- Outr.Serv.e Encargos	45.000,00
01.01	3253	15824942.001	- Salário Família.....	2.000,00

GABINETE PREFEITO E DEP.

02.01	3120	03070202.002	- Material de Consumo.	30.000,00
02.01	3132	03070202.002	- Outr.Serv.e Encargos	70.000,00

PROCESSAMENTO DE DADOS

02.03	3131	03070242.003	- Rem.Serv.Pessoais...	40.000,00
-------	------	--------------	------------------------	-----------

DIRETORIA ADMINISTR. E DEP.

03.01	3132	03070212.003	- Outr.Serv.e Encargos	110.000,00
03.01	3253	03070212.003	- Salário Família.....	3.000,00

DIRET.FINANÇAS E DEP.

04.01	3120	03080322.003	- Material de Consumo.	30.000,00
-------	------	--------------	------------------------	-----------

TRIBUTAÇÃO

04.02	3253	03080302.003	- Salário Família.....	1.000,00
-------	------	--------------	------------------------	----------

ENSINO DE 1º GRAU

05.01	3132	08421882.004	- Outr.Serv.e Encargos	1.200.000,00
05.01	4110	08421881.003	- Obras e Instalações.	2.000.000,00
05.01	4120	08421881.001	- Equip.Mat.Permanente	150.000,00

MERENDA ESCOLAR

05.02	3120	08424272.004	- Material de Consumo.	1.500.000,00
05.02	3132	08424272.004	- Outr.Serv.e Encargos	50.000,00

CONSERVTÓRIO

05.03	3120	08482472.003	- Material de Consumo.	150.000,00
05.03	3132	08482472.003	- Outr.Serv.e Encargos	90.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



02
/

05.03	3231	08482472.005	- Subvenções Sociais..Cz\$	400.000,00
05.03	4120	08482471.001	- Equip.Mat.Permanente	100.000,00
<u>BIBLIOTECA</u>				
05.04	3120	08422472.003	- Material de Consumo.	20.000,00
05.04	4120	08422471.001	- Equip.Mat.Permanente	20.000,00
<u>SETOR DE ESPORTES</u>				
05.05	3120	08422232.003	- Material de Consumo.	280.000,00
05.05	3132	08422232.003	- Outr.Serv.e Encargos	30.000,00
<u>SETOR DE TURISMO</u>				
05.06	3120	11653632.003	- Material de Consumo.	20.000,00
05.06	3132	11653632.003	- Outr.Serv.e Encargos	300.000,00
<u>SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL</u>				
05.07	3132	15814862.003	- Outr.Serv.e Encargos	300.000,00
05.07	3231	15814832.005	- Subvenções Sociais..	300.000,00
05.07	3231	15814852.005	- Subvenções Sociais..	80.000,00
<u>SETOR ATENDIMENTO MÉDICO</u>				
05.08	3120	13754282.003	- Material de Consumo.	170.000,00
05.08	4331	13754282.010	- Aux.p/Disp.Capital..	1.000.000,00
<u>OBRAS E CADASTRO E DEP.</u>				
06.01	3120	03070212.003	- Material de Consumo.	300.000,00
06.01	3132	03070212.003	- Outr.Serv.e Encargos	300.000,00
06.01	4120	03070211.001	- Equip.Mat.Permanente	60.000,00
<u>SETOR DE PAVIMENTAÇÃO</u>				
06.02	3120	10585752.003	- Material de Consumo.	500.000,00
06.02	3132	10585752.003	- Outr.Serv.e Encargos	500.000,00
06.02	4110	10585751.011	- Obras e Instalações.	10.800.000,00
06.02	4120	10585751.001	- Equip.Mat.Permanente	1.000.000,00
<u>S.E.R.M.</u>				
06.03	3120	16885342.007	- Material de Consumo.	200.000,00
06.03	3132	16885342.007	- Outr.Serv.e Encargos	50.000,00
<u>SETOR TRANSPORTE INTERNO</u>				
06.04	3120	16070212.003	- Material de Consumo.	250.000,00
<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>				
06.05	3132	10603252.003	- Outr.Serv.e Encargos	100.000,00
<u>CEMITÉRIO</u>				
06.06	3120	10603262.003	- Material de Consumo.	100.000,00
06.06	4110	10603261.020	- Obras e Instalações.	60.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



03
/

PARQUES E JARDINS

06.07	3120	10603282.003	- Material de Consumo.Cz\$	100.000,00
06.07	3131	10603282.003	- Remun.Serv.Pessoais.	90.000,00
06.07	3132	10603282.003	- Outr.Serv.e Encargos	20.000,00
06.07	4110	10603281.007	- Obras e Instalações.	500.000,00
06.07	4120	10603281.001	- Equip.Mat.Permanente	200.000,00

SETOR DE TRÂNSITO

06.08	3120	16915732.003	- Material de Consumo.	100.000,00
06.08	4120	16915731.001	- Equip.Mat.Permanente	320.000,00

REC.SUP.P/GABINETE PREFEITO

07.01	3120	10603272.003	- Material de Consumo.	50.000,00
07.01	3132	03070212.019	- Outr.Serv.e Encargos	100.000,00
07.01	3132	10603272.003	- Outr.Serv.e Encargos	1.300.000,00
07.01	3231	03070312.005	- Subvenções Sociais..	20.000,00
07.01	3261	03080332.016	- Juros Div.Contratada	150.000,00
07.01	3280	15844942.011	- PASEP.....	700.000,00
07.01	4110	03070251.005	- Obras e Instalações.	7.800.000,00
07.01	4210	03070211.015	- Aquisiç.de Imóveis..	300.000,00
07.01	4331	03070312.006	- Aux.p/Disp.Capital..	60.000,00
07.01	4331	13760312.006	- Aux.p/Disp.Capital..	800.000,00
07.01	4351	03080332.016	- Amort.Div.Contratada	200.000,00

TOTAL.....Cz\$ 35.551.000,00

Artigo 2º) - O crédito suplementar aberto no artigo anterior será coberto através das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento em vigor:

SECRETARIA E CORPO LEGISLATIVO

01.01	3111	01010012.001	- Pessoal Civil.....Cz\$	300.000,00
01.01	3113	01010012.001	- Obrig. Patronais....	100.000,00
01.01	4110	01010251.005	- Obras e Instalações.	144.000,00
01.01	4120	01010011.001	- Equip.Mat.Permanente	56.000,00

GABINETE PREFEITO E DEP.

02.01	3131	03070202.002	- Rem.Serv.Pessoais...	50.000,00
-------	------	--------------	------------------------	-----------

PROCESSAMENTO DE DADOS

02.03	4120	03070241.001	- Equip.Mat.Permanente	60.000,00
-------	------	--------------	------------------------	-----------

ENSINO DE 1º GRAU

05.01	3131	08421882.004	- Rem.Serv.Pessoais...	40.000,00
-------	------	--------------	------------------------	-----------



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



04
/

MERENDA ESCOLAR

05.02 3131 08424272.004 - Rem.Serv.Pessoais...Cz\$ 90.000,00

SETOR ATENDIMENTO MÉDICO

05.08 3131 13754282.003 - Rem.Serv.Pessoais... 30.000,00

OBRAS E CADASTRO E DEP.

06.01 3131 03070212.003 - Rem.Serv.Pessoais... 20.000,00

SETOR DE PAVIMENTAÇÃO

06.02 3131 10585752.003 - Rem.Serv.Pessoais... 90.000,00

S.E.R.M.

06.03 3131 16885342.007 - Rem.Serv.Pessoais... 40.000,00

SETOR TRANSPORTE INTERNO

06.04 3131 16070212.003 - Rem.Serv.Pessoais... 40.000,00

06.04 4120 16070211.001 - Equip.Mat.Permanente 350.000,00

LIMPEZA PÚBLICA

06.05 3131 10603252.003 - Rem.Serv.Pessoais... 40.000,00

06.05 4120 10603251.001 - Equip.Mat.Permanente 200.000,00

SETOR DE TRÂNSITO

06.08 3131 16915732.003 - Rem.Serv.Pessoais... 40.000,00

REC.SUP.P/GABINETE PREFEITO

07.01 4120 06301781.014 - Equip.Mat.Permanente 120.000,00

07.01 4270 03070212.012 - Concessão Empréstimos 110.000,00

SUB-TOTAL.....Cz\$ 1.920.000,00

e o restante será coberto através do Excesso de

Arrecadação a Verificar.....Cz\$ 33.631.000,00

TOTAL.....Cz\$ 35.551.000,00

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 04 de agosto de 1987.-


ORLANDO ALVES FERRAZ

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 26/87

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Seção de Contabilidade, do Departamento de Finanças, um crédito na importância - de Cz\$ 35.551.000,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:

SEC. E CORPO LEGISLATIVO

01.01 3120 01010012.001	- Material de Consumo.Cz\$	30.000,00
01.01 3132 01010012.001	- Outr.Serv.e Encargos	45.000,00
01.01 3253 15824942.001	- Salário Família.....	2.000,00

GABINETE PREFEITO E DEP.

02.01 3120 03070202.002	- Material de Consumo.	30.000,00
02.01 3132 03070202.002	- Outr.Serv.e Encargos	70.000,00

PROCESSAMENTO DE DADOS

02.03 3131 03070242.003	- Rem.Serv.Pessoais...	40.000,00
-------------------------	------------------------	-----------

DIRETORIA ADMINISTR. E DEP.

03.01 3132 03070212.003	- Outr.Serv.Encargos..	110.000,00
03.01 3253 03070212.003	- Salário Família.....	3.000,00

DIRET.FINANÇAS E DEP.

04.01 3120 03080322.003	- Material de Consumo.	30.000,00
-------------------------	------------------------	-----------

TRIBUTAÇÃO

04.02 3253 03080302.003	- Salário Família.....	1.000,00
-------------------------	------------------------	----------

ENSINO DE 1º GRÁU

05.01 3132 08421882.004	- Outr.Serv.e Encargos	1.200.000,00
05.01 4110 08421881.003	- Obras e Instalações.	2.000.000,00
05.01 4120 08421881.001	- Equip.Mat.Permanente	150.000,00

MERENDA ESCOLAR

05.02 3120 08424272.004	- Material de Consumo.	1.500.000,00
05.02 3132 08424272.004	- Outr.Serv.e Encargos	50.000,00

CONSERVATÓRIO

05.03 3120 08482472.003	- Material de Consumo.	150.000,00
05.03 3132 08482472.003	- Outr.Serv.e Encargos	90.000,00
05.03 3231 08482472.005	- Subvenções Sociais..	400.000,00
05.03 4120 08482471.001	- Equip.Mat.Permanente	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

- 2 -

BIBLIOTECA

05.04 3120 08422472.003 - Material de Consumo.Cz\$ 20.000,00
05.04 4120 08422471.001 - Equip.Mat.Permanete. 20.000,00

SETOR DE ESPORTES

05.05 3120 08422232.003 - Material de Consumo. 280.000,00
05.05 3132 08422232.003 - Outr.Serv.e Encargos 30.000,00

SETOR DE TURISMO

05.06 3120 11653632.003 - Material de Consumo. 20.000,00
05.06 3132 11653632.003 - Outr.Serv.e Encargos 300.000,00

SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.07 3132 15814862.003 - Outr.Serv.e Encargos 300.000,00
05.07 3231 15814832.005 - Subvenções Sociais.. 300.000,00
05.07 3231 15814852.005 - Subvenções Sociais.. 80.000,00

SETOR ATENDIMENTO MÉDICO

05.08 3120 13754282.003 - Material de Consumo.. 170.000,00
05.08 4331 13754282.010 - Aux.p/Disp.Capital... 1.000.000,00

OBRAS E CADASTRO E DEP.

06.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo.. 300.000,00
06.01 3132 03070212.003 - Outr.Serv.e Encargos. 300.000,00
06.01 4120 03070211.001 - Equip.Mat.Permanente. 60.000,00

SETOR DE PAVIMENTAÇÃO

06.02 3120 10585752.003 - Material de Consumo. 500.000,00
06.02 3132 10585752.003 - Outr.Serv.e Encargos 500.000,00
06.02 4110 10585751.011 - Obras e Instalações. 10.800.000,00
06.02 4120 10585751.001 - Equip.Mat.Permanente 1.000.000,00

S.E.R.M.

06.03 3120 16885342.007 - Material de Consumo. 200.000,00
06.03 3132 16885342.007 - Outr.Sev.e Encargos. 50.000,00

SETOR TRANSPORTE INTERNO

06.04 3120 16070212.003 - Material de Consumo. 250.000,00

LIMPEZA PUBLICA

06.05 3132 10603252.003 - Outr.Serv.e Encargos 100.000,00

CEMITÉRIO

06.06 3120 10603262.003 - Material de Consumo. 100.000,00
06.06 4110 10603261.020 - Obras e Instalções.. 60.000,00

PARQUES E JARDINS

06.07 3120 10603282.003 - Material de Consumo. 100.000,00
06.07 3131 10603282.003 - Remun.Serv.Pessoais. 90.000,00

06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVICO DE ADMINISTRACÃO

- 3 -

06.07	3132	10603282.003	- Outr.Serv.e EncargosCz\$	20.000,00
06.07	4110	10603281.007	- Obras e Instalações.	500.000,00
06.07	4120	10603281.001	- Equip.Mat.Permanente	200.000,00
<u>SETOR DE TRÁNSITO</u>				
06.08	3120	16915732.003	- Material de Consumo.	100.000,00
06.08	4120	16915731.001	- Equip.Mat.Permanente	320.000,00
<u>REC.SUP.P/GABINETE PREFEITO</u>				
07.01	3120	10603272.003	- Material de Consumo.	50.000,00
07.01	3132	03070212.019	- Outr.Serv.e Encargos	100.000,00
07.01	3132	10603272.003	- Outr.Serv.e Encargos	1.300.000,00
07.01	3231	03070312.005	- Subvenções Sociais..	20.000,00
07.01	3261	03080332.016	- Juros Div.Contratada	150.000,00
07.01	3280	15844942.011	- PASEP.....	700.000,00
07.01	4110	03070251.005	- Obras e Instalações.	7.800.000,00
07.01	4210	03070211.015	- Aquisiç.de Imóveis..	300.000,00
07.01	4331	03070312.006	- Aux.p/Desp.Capital..	60.000,00
07.01	4331	13760312.006	- Aux.p/Desp.Capital..	800.000,00
07.01	4351	03080332.016	- Amort.Div.Contratada	200.000,00
TOTAL.....Cz\$				35.551.000,00

Artigo 2º) - O crédito suplementar aberto no artigo anterior será coberto através das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento em vigor:

SECRETARIA E CORPO LEGISLATIVO

01.01	3111	01010012.001	- Pessoal Civil.....Cz\$	300.000,00
01.01	3113	01010012.001	- Obrig.Patronais....	100.000,00
01.01	4110	01010251.005	- Obras e Instalações	144.000,00
01.01	4120	01010011.001	- Equip.Mat.Permanente	56.000,00

GABINETE PREFEITO E DEP.

02.01	3131	03070202.002	- Rem.Serv.Pessoais...	50.000,00
-------	------	--------------	------------------------	-----------

PROCESSAMENTO DE DADOS

02.03	4120	03070241.001	- Equip.Mat.Permanente	60.000,00
-------	------	--------------	------------------------	-----------

ENSINO DE 1º GRÁU

05.01	3131	08421882.004	- Rem.Serv.Pessoais...	40.000,00
-------	------	--------------	------------------------	-----------

MERENDA ESCOLAR

05.02	3131	08424272.004	- Rem.Serv.Pessoais...	90.000,00
-------	------	--------------	------------------------	-----------

SETOR ATENDIMENTO MÉDICO

05.08	3131	13754282.003	- Rem.Serv.Pessoais...	30.000,00
-------	------	--------------	------------------------	-----------

OBRAS E CADASTRO E DEP.

06.01	3131	03070212.003	- Rem.Serv.Pessoais...	20.000,00
-------	------	--------------	------------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVICO DE ADMINISTRACÃO

- 4 -

SETOR DE PAVIMENTACÃO

06.02 3131 10585752.003 - Rem.Serv.Pessoais...Cz\$ 90.000,00

S.E.R.M.

06.03 3131 16885342.007 - Rem.Serv.Pessoais... 40.000,00

SETOR TRANSPORTE INTERNO

06.04 3131 16070212.003 - Rem.Serv.Pessoais... 40.000,00

06.04 4120 16070211.001 - Equip.Mat.Permanente 350.000,00

LIMPEZA PUBLICA

06.05 3131 10603252.003 - Rem.Serv.Pessoais... 40.000,00

06.05 4120 10603251.001 - Equip.Mat.Permanente 200.000,00

SETOR DE TRÂNSITO

06.08 3131 16915732.003 - Rem.Serv.Pessoais... 40.000,00

REC.SUP.P/GABINETE PREFEITO

07.01 4120 06301781.014 - Equip.Mat.Permanente 120.000,00

07.01 4270 03070212.012 - Concessão Empréstimos 110.000,00

SUB-TOTAL.....Cz\$ 1.920.000,00

e o restante será coberto através do Excesso de

Arrecadação a Verificar.....Cz\$ 33.631.000,00

TOTAL.....Cz\$ 35.551.000,00

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 04 de agosto de 1.987.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 04 de 08 de 1987

[Signature]
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 04 de 08 de 1987

[Signature]
Presidente

[Signature]
- FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 04 de 08 de 1987

[Signature]
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 04 de 08 de 1987

[Signature]
Presidente

08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

- J U S T I F I C A T I V A -

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A propositura que no ensejo estamos encaminhando para apreciação desse Egrégio Legislativo, visa a suplementação de Cz\$ 35.551.000,00 (trinta e cinco milhões, - quinhentos e cinquenta e um mil cruzados); necessária para que a Administração possa dar continuidade às obras em andamento, principalmente as de recapeamento de vias públicas, - término de Creches, melhoria dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos sanitários, como também para conceder auxílio às entidades assistenciais da cidade, citando como exemplo, a Santa Casa de Misericórdia que irá receber a importância de Cz\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), proveniente de anulação de dotações orçamentárias da Câmara Municipal, especialmente aquelas destinadas ao pagamento - dos nobres vereadores, resultantes do congelamento de seus salários até dezembro do fluente ano.

Servirá, também, para reforçar dotações necessárias ao atendimento com despesas de CESP, TELESP, materias de escritório, pagamento de iluminação pública, loca--ção de xerox, PASEP, juros e amortização da dívida contratada - Chica Costa, aquisição de asfalto, pedra, areia, cimen--to, combustíveis, lubrificantes, aquisição de semáforos e - placas de sinalização e indicativas, materiais elétricos e de pintura, aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, etc.

A suplementação ora proposta, torna-se possível também, pela substancial participação de nosso Municí--pio nos recursos recebidos do ICM, e nos auxílios provenientes do Estado e da União.

Assim encarecemos para a matéria, tramita--ção de urgência de que trata o Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica dos Municípios, o que desde já fica requerido.




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

Contando com o beneplácito dos nobres vereadores, aproveitamos da oportunidade para reiterar os protestos de estima e consideração.


- FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

PI, AGO, 04, 87



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



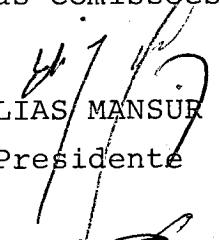
PARECER

Nº

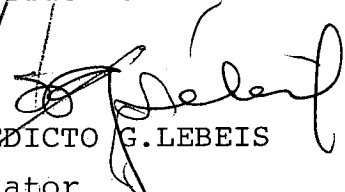
Ao Projeto de Lei nº 26/87

Vistoriando o Projeto de Lei nº 26/87 de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir crédito suplementar na importância de CZ\$ 35.551.000,00, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, não vê óbice algum quanto ao aspecto financeiro.

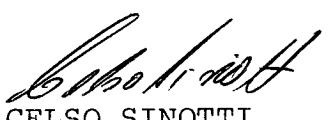
Sala das Comissões, 04/Agosto/1987.


ELIAS MANSUR

Presidente


BENEDICTO G. LEBEIS

Relator


CELSO SINOTTI

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



12
f

PARECER Nº

Ao Projeto de Lei nº 26/87

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, examinando o Projeto de Lei nº 26/87, de autoria do Executivo Municipal que visa abrir crédito suplementar na importância de CZ\$ 35.551.000,00, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 04/Agosto/1987.

JOSE CARLOS MACINI

Presidente

ORLANDO PION

Relator

GERALDO SEBASTIÃO PAVÃO

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 1.794/87 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Seção de Contabilidade, do Departamento de Finanças, um crédito na importância de Cz\$ 35.551.000,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:

SEC. E CORPO LEGISLATIVO

01.01 3120 01010012.001	- Material de Consumo.Cz\$	30.000,00
01.01 3132 01010012.001	- Outr.Serv.e Encargos	45.000,00
01.01 3253 15824942.001	- Salário Família.....	2.000,00

GABINETE PREFEITO E DEP.

02.01 3120 03070202.002	- Material de Consumo.	30.000,00
02.01 3132 03070202.002	- Outr.Serv.e Encargos	70.000,00

PROCESSAMENTO DE DADOS

02.03 3131 03070242.003	- Rem.Serv.Pessoais...	40.000,00
-------------------------	------------------------	-----------

DIRETORIA ADMINISTR. E DEP.

03.01 3132 03070212.003	- Outr.Serv.Encargos..	110.000,00
03.01 3253 03070212.003	- Salário Família.....	3.000,00

DIRET.FINANÇAS E DEP.

04.01 3120 03080322.003	- Material de Consumo.	30.000,00
-------------------------	------------------------	-----------

TRIBUTAÇÃO

04.02 3253 03080302.003	- Salário Família.....	1.000,00
-------------------------	------------------------	----------

ENSINO DE 1º GRÁU

05.01 3132 08421882.004	- Outr.Serv.e Encargos	1.200.000,00
05.01 4110 08421881.003	- Obras e Instalações.	2.000.000,00
05.01 4120 08421881.001	- Equip.Mat.Permanente	150.000,00

MERENDA ESCOLAR

05.02 3120 08424272.004	- Material de Consumo.	1.500.000,00
05.02 3132 08424272.004	- Outr.Serv.e Encargos	50.000,00

CONSERVATÓRIO

05.03 3120 08482472.003	- Material de Consumo.	150.000,00
05.03 3132 08482472.003	- Outr.Serv.e Encargos	90.000,00
05.03 3231 08482472.005	- Subvenções Sociais..	400.000,00
05.03 4120 08482471.001	- Equip.Mat.Permanente	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

- 2 -

BIBLIOTECA

05.04 3120 08422472.003 - Material de Consumo.Cz\$ 20.000,00
05.04 4120 08422471.001 - Equip.Mat.Permanente 20.000,00

SETOR DE ESPORTES -

05.05 3120 08422232.003 - Material de Consumo. 280.000,00
05.05 3132 08422232.003 - Outr.Serv.e Encargos 30.000,00

SETOR DE TURISMO

05.06 3120 11653632.003 - Material de Consumo. 20.000,00
05.06 3132 11653632.003 - Outr.Serv.e Encargos 300.000,00

SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.07 3132 15814862.003 - Outr.Serv.e Encargos 300.000,00
05.07 3231 15814832.005 - Subvenções Sociais.. 300.000,00
05.07 3231 15814852.005 - Subvenções Sociais.. 80.000,00

SETOR ATENDIMENTO MÉDICO

05.08 3120 13754282.003 - Material de Consumo. 170.000,00
05.08 4331 13754282.010 - Aux.p/Disp.Capital.. 1.000.000,00

OBRAS E CADASTRO E DEP.

06.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo. 300.000,00
06.01 3132 03070212.003 - Outr.Serv.e Encargos 300.000,00
06.01 4120 03070211.001 - Equip.Mat.Permanente 60.000,00

SETOR DE PAVIMENTAÇÃO

06.02 3120 10585752.003 - Material de Consumo. 500.000,00
06.02 3132 10585752.003 - Outr.Serv.e Encargos 500.000,00
06.02 4110 10585751.011 - Obras e Instalações. 10.800.000,00
06.02 4120 10585751.001 - Equip.Mat.Permanente 1.000.000,00

S.E.R.M.

06.03 3120 16885342.007 - Material de Consumo. 200.000,00
06.03 3132 16885342.007 - Outr.Serv.e Encargos 50.000,00

SETOR TRANSPORTE INTERNO

06.04 3120 16070212.003 - Material de Consumo. 250.000,00

LIMPEZA PÚBLICA

06.05 3132 10603252.003 - Outr.Serv.e Encargos 100.000,00

CEMITÉRIO

06.06 3120 10603262.003 - Material de Consumo. 100.000,00
06.06 4110 10603261.020 - Obras e Instalações. 60.000,00

PARQUES E JARDINS

06.07 3120 10603282.003 - Material de Consumo. 100.000,00
06.07 3131 10603282.003 - Remun.Serv.Pessoais. 90.000,00
06.07 3132 10603282.003 - Outr.Serv.e Encargos 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVICO DE ADMINISTRACÃO

- 3 -

06.07 4110 10603281.007 - Obras e Instalações.Cz\$ 500.000,00
06.07 4120 10603281.001 - Equip.Mat.Permanente 200.000,00

SETOR DE TRÁNSITO

06.08 3120 16915732.003 - Material de Consumo. 100.000,00
06.08 4120 16915731.001 - Equip.Mat.Permanente 320.000,00

REC.SUP.P/GABINETE PREFEITO

07.01 3120 10603272.003 - Material de Consumo. 50.000,00
07.01 3132 03070212.019 - Outr.Serv.e Encargos 100.000,00
07.01 3132 10603272.003 - Outr.Serv.e Encargos 1.300.000,00
07.01 3231 03070312.005 - Subvenções Sociais.. 20.000,00
07.01 3261 03080332.016 - Juros Div.Contratada 150.000,00
07.01 3280 15844942.011 - PASEP..... 700.000,00
07.01 4110 03070251.005 - Obras e Instalações. 7.800.000,00
07.01 4210 03070211.015 - Aquis.de Imóveis.... 300.000,00
07.01 4331 03070312.006 - Aux.p/Desp.Capital.. 60.000,00
07.01 4331 13760312.006 - Aux.p/Desp.Capital.. 800.000,00
07.01 4351 03080332.016 - Amort.Div.Contratada 200.000,00

TOTAL.....Cz\$ 35.551.000,00

Artigo 2º)- O crédito suplementar aberto no artigo anterior será coberto através das anulações parciais - das seguintes dotações do orçamento em vigor:

SECRETARIA E CORPO LEGISLATIVO

01.01 3111 01010012.001 - Pessoal Civil.....Cz\$ 300.000,00
01.01 3113 01010012.001 - Obrig.Patronais..... 100.000,00
01.01 4110 01010251.005 - Obras e Instalações. 144.000,00
01.01 4120 01010011.001 - Equip.Mat.Permanente 56.000,00

GABINETE PREFEITO E DEP.

02.01 3131 03070202.002 - Rem.Serv.Pessoais.... 50.000,00

PROCESSAMENTO DE DADOS

02.03 4120 03070241.001 - Equip.Mat.Permanente 60.000,00

ENSINO DE 1º GRÁU

05.01 3131 08421882.004 - Rem.Serv.Pessoais... 40.000,00

MERENDA ESCOLAR

05.02 3131 08424272.004 - Rem.Serv.Pessoais... 90.000,00

SETOR ATENDIMENTO MÉDICO

05.08 3131 13754282.003 - Rem.Serv.Pessoais.. 30.000,00

OBRAS E CADASTRO E DEP.

06.01 3131 03070212.003 - Rem.Serv.Pessoais.. 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

- 4 -

SETOR DE PAVIMENTAÇÃO

06.02 3131 10585752.003 - Rem.Serv.Pessoais..Cz\$ 90.000,00

S.E.R.M.

06.03 3131 16885342.007 - Rem.Serv.Pessoais.. 40.000,00

SETOR TRANSPORTE INTERNO

06.04 3131 16070212.003 - Rem.Serv.Pessoais.. 40.000,00

06.04 4120 16070211.001 - Equip.Mat.Permanente 350.000,00

LIMPEZA PÚBLICA

06.05 3131 10603252.003 - Rem.Serv.Pessoais.. 40.000,00

06.05 4120 10603251.001 - Equip.Mat.Permanente 200.000,00

SETOR DE TRÂNSITO

06.08 3131 16915732.003 - Rem.Serv.Pessoais.. 40.000,00

REC.SUP.P/GABINETE PREFEITO

07.01 4120 06301781.014 - Equip.Mat.Permanente 120.000,00

07.01 4270 03070212.012 - Concessão Empréstimos 110.000,00

SUB-TOTAL.....Cz\$ 1.920.000,00

e o restante será coberto através do Excesso de

Arrecadação a Verificar.....Cz\$ 33.631.000,00

TOTAL.....Cz\$ 35.551.000,00

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 07 de agosto de 1.987.

- FAUSTO VICTORELLI -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.

Diretor do Departamento de Administração.

mcz/! -